



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG Nº 131/2023

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, **declaramos** afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **M & A CORREIA LTDA, CNPJ: 50.942.094/0001-96**, objetivando o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI para as Unidades Armazenadoras de Campos Altos, Montes Claros, Perdões, Uberaba, Uberlândia e Varginha, no valor de **R\$ 9.332,62 (nove mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO TEIXEIRA DE SOUZA FILHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 29/11/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32417926** e o código CRC **D8BEA2DA**.



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

DESPACHO SUREG/MGÀ **GEFAD/MG**, em 29/11/2023.

1. Em atendimento ao **DESPACHO GEFAD/MG SEI N.º 32418315**, autorizo a contratação da empresa **M & A CORREIA LTDA**, CNPJ: **50.942.094/0001-96**, objetivando ao fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para as Unidades Armazenadoras de Campos Altos, Montes Claros, Perdões, Uberaba, Uberlândia e Varginha, no valor de **R\$ 9.332,62 (nove mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)**, consoante **DESPACHO SETAD/MG SEI N.º 32389131** e sob amparo da **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG N.º 131/2023 (ID. SEI Nº 32417926)**, emitida em conformidade com o disposto no artigo 416, § 5º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC).

2. Em atendimento ao **DESPACHO GEFAD/MG SEI N.º 32418867**, autorizo a contratação da empresa **48.459.582 LUCAS NUNES EVANGELISTA** CNPJ : **48.459.582/0001-03**, objetivando ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para as Unidades Armazenadoras de Montes Claros e Uberlândia, no valor total **R\$ 1.474,00 (mil quatrocentos e setenta e quatro reais)**, consoante **DESPACHO SETAD/MG SEI N.º 32389131** e sob amparo da **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO GEFAD/MG N.º 132/2023 (ID. SEI Nº 32418541)**, emitida em conformidade com o disposto no artigo 416, § 5º, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC).

LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONTSuperintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente Regional

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO MARQUES DUMONT**, Superintendente Regional - Conab, em 29/11/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32419565** e o código CRC **CC3AA73A**.

Nº do Processo: 21445.005348/2023-39